

PORTARIA Nº 408/2024

MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.918, de 26 de janeiro de 2006, e nº 2.527, de 20 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 22, da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do **Conselho Fiscal Municipal de Previdência-CONFIPREV**;

CONSIDERANDO a indicação do Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e Sindicato de Classe dos Servidores Públicos Municipais de Canindé.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como Suplente representante dos Servidores Inativos do Conselho Fiscal Municipal de Previdência-CONFIPREV, para o biênio Setembro de 2024 a Agosto de 2026:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Suplente: Maria Gorett de Sousa Mota

Art. 2º - RECONDUZIR os membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência-CONFIPREV, para o biênio Setembro de 2024 a Agosto de 2026, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Edivania de Sousa Farias

Suplente: Diana Célia Almeida Gomes

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL

Titular: Antonio Giovane Lira Maciel Abreu

Suplente: Francisco Edinaldo Lourenço da Silva

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Antonia Aurenice Santiago

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)